



Câmara Municipal de Ri

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 14096/2019

Data: 02/04/2019 Horário: 09:12

Legislativo -

Projeto de Lei

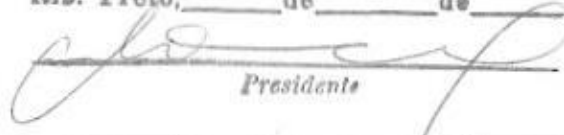
Nº

72

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 02 ABR 2019 de de


Presidente

EMENTA: DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS NAS UNIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS DE SAÚDE SOBRE A ADOÇÃO DE NASCITURO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º - Em todos os estabelecimentos privados e públicos prestadores de serviços de saúde, e seus congêneres, do Município de Ribeirão Preto/SP, deverão inserir placas informativas, em locais de fácil visualização do público, contendo os seguintes dizeres: "A ENTREGA DE FILHO PARA ADOÇÃO, MESMO DURANTE A GRAVIDEZ, NÃO É CRIME. CASO VOCÊ QUEIRA FAZÊ-LA, OU CONHEÇA ALGUÉM NESTA SITUAÇÃO, PROCURE A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE. ALÉM DE LEGAL, O PROCEDIMENTO É SIGILOSO".



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Parágrafo único: As placas informativas previstas no *caput* devem conter, ainda, endereço e telefone atualizados da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ribeirão Preto.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Os estabelecimentos supramencionados terão prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data da publicação desta Lei para se adequarem.

Sala das Sessões, 29 de Março de 2019.

Luciano Mega

Vereador – PDT



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Justificativa:

Em primeiro lugar, registra-se que é notório que quando se trata sobre adoção a maior preocupação nas famílias pretendentes à adoção, crianças a espera de adoção, tempo de espera, números discrepantes entre crianças disponíveis e pretendentes interessados. Por outro lado, existe outros personagens envolvidos na adoção, mais precisamente, as famílias biológicas ou somente a genitora que deu a luz a essa criança.

Ressalta-se que a menos conhecida situação da entrega voluntária de bebês para a adoção, sendo este exatamente o pano de fundo que esta propositura de lei municipal vem a tratar.

Com efeito, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em seu dispositivo 13, parágrafo primeiro, assegura o direito da gestante manifestar o desejo de entregar seu filho para adoção, e, desta forma, ser atendida pelas Varas da Infância e Juventude do país, sem constrangimento, tendo seu desejo respeitado. Garantia legal esta que dá suporte para a legalidade desta difícil decisão.

Assim, não obstante esta conduta não tipificar crime, esta ação é pouco divulgada nas mídias e não há quase discussão na sociedade, ou nas mínimas vezes que são pautas em encontros, nota-se, em algumas colocações, falas preconceituosas, julgamentos e falta de compreensão para com a mulher que fez essa escolha. Tais razões acarretam a falta de conhecimento por parte de muitas mulheres.

É sabido, ainda, que, quando se trata de maternidade este assunto é colocado sempre como mágico, lindo e o ápice da realização da mulher, por esta razão quando há uma mulher que expressa sua vontade de não querer desempenhar seu papel materno, elas são, na maioria das vezes, julgadas, incompreendidas e pressionadas a permanecer com a criança.

Ocorre que, dentre várias razões individuais, decorrentes da história pessoal de cada gestante, gravidez indesejada, falta de condições financeiras e/ou emocionais para exercer a maternidade, o não apoio do genitor do bebê e da sua própria família, gestação decorrente de violência sexual, são os motivos que fazem mulheres entregarem suas crianças à adoção:



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

É indubitável que essa entrega não é simples e que a mulher que decide entregar o filho para doação passa por momentos difíceis, dúvidas, medo, vergonha, tristeza, razões pelas quais merece ser acolhida e compreendida pela sociedade.

Ressalta-se que vivemos em uma sociedade na qual homens abandonam seus filhos a todo instante, seja após se divorciar da mãe das crianças, seja se recusando a reconhecer a paternidade, chegando até mesmo, a se afastar, a ponto da criança crescer sem ter nenhuma notícia de seu genitor, nem mesmo saber como encontrá-lo. E essa situação não é criticada em larga escala, não se aponta o dedo para esses homens, nem se fala sobre sua falta de humanidade em ter coragem de abandonar o/a filho/a.

Finalmente, a entrega legal não é feita diretamente para a família que deseja adotar a criança, abandonando a criança no hospital, tampouco em qualquer outro lugar público. Essas ações são crimes e os envolvidos serão responsabilizados criminalmente. Assim, toda mulher que deseja entregar seu bebê para adoção deve procurar a Vara da Infância e Juventude, essa é única forma segura e legal de realizar essa entrega, pois desta forma a criança crescerá em um ambiente familiar que a querem muito, mas que, pois diversas razões, não conseguiram filhos biológicos.

Neste sentido apresentamos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 29 de março de 2019.

Luciano Mega
Vereador – PDT

Transparência (<http://www.cnj.jus.br/transparencia>) | Ouvidoria (<http://www.cnj.jus.br/ouvidoria-page>)

(<https://doi.org/10.1016/j.jmb.2019.04.008>)

nacional-

, (<http://www.vilbras.gov.br>)

just-a-

снј-ј)

regard-

ES (<http://translate.google.com.br/translate?u=http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adocao&sl=pt&tl=es&hl=&ie=UTF-8>)

EN (<http://translate.google.com.br/translate?u=http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adocao&sl=pt&tl=en&hl=&ie=UTF-8>)

O que você procura? Ex: Eventos, Pautas, Sessões Plenárias...

prerrogativa

[Página Inicial \(/\)](#) > [Notícias \(/noticias\)](#) > [CNJ \(/noticias/cnj\)](#) > [CNJ Serviço: como proceder para entregar uma criança à adoção](#)

CNJ Serviço: como proceder para entregar uma criança à adoção

28/12/2015 - 10h12

 (whatsapp://send?text=CNJ Serviço: como proceder para entregar uma criança à adoção <http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adocao>)

COMPARTILHAR TWEETAR



Divulgação/CNU

A entrega do filho para a adoção é um direito assegurado às mães e gestantes pelo parágrafo único do artigo 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e a orientação e atendimento devem ser oferecidos pelas Varas da Infância e Juventude. A maior parte das gestantes chega para atendimento nas Varas de Infância e Juventude por meio de encaminhamento das maternidades e, na unidade judicial, têm direito a um

atendimento multidisciplinar, tendo inclusive assegurado o direito de mudar de ideia durante o processo.

A gestante que deseja entregar seu filho à adoção, independentemente do motivo que a levou a esta decisão, tem o direito ao atendimento qualificado e à privacidade. Em caso de criança ainda em gestação, é importante procurar a Vara de Infância e Juventude antes do nascimento, a fim de receber melhor acompanhamento psicológico. Após o nascimento, a Vara de Infância e Juventude deve ser comunicada, e a mãe deverá se pronunciar perante o juiz quanto à sua renúncia ao poder familiar. Caso confirmada a entrega em adoção, a criança será cadastrada para entrega a requerente habilitado.

A gestante deve procurar a unidade judiciária e receber atendimento multidisciplinar que deve auxiliá-la no processo de decisão acerca da entrega do filho para adoção. A gestante não deve ser coagida, pela unidade judiciária, a entregar a criança ou a ficar com ela.

Decisão respeitada - A Vara de Infância deve ajudar a gestante a decidir com responsabilidade e adequação, respeitando sua individualidade e intimidade, sem pressões ou constrangimentos. Desse modo, garante-se saúde e segurança nas fases de gestação, parto e acolhimento do recém-nascido, quer na sua família biológica, quer em uma família substituta. Caso a genitora decida permanecer com a criança, o juiz pode encaminhá-la para atendimento em programas sociais que lhe darão apoio para criar o filho.

Ao demonstrar a sua limitação para exercer a maternidade e procurar a Vara de Infância e Juventude, a gestante não incorre em crime algum e demonstra respeito com a criança, evitando medidas mais drásticas como o aborto ou o abandono. A medida evita também a adoção ilegal, a chamada "adoção à brasileira", ou seja, o registro indevido de uma criança como se filho biológico fosse – esses acordos muitas vezes se dão nas maternidades e o juiz, posteriormente, pode não acolher o pedido de guarda da criança por entender que houve burla no cadastro. Ao realizar a adoção pelas vias legais, a genitora garante que a família que receberá a criança tenha sido rigorosamente vistoriada por assistentes sociais e disponha de todas as condições de acolhê-la.

Agência CNJ de Notícias

Tópicos: adoção,CNJ serviço

 [WhatsApp \(whatsapp://send?text=CNJ Serviço: como proceder para entregar uma criança à adoção http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adocao\)](https://api.whatsapp.com/send?text=CNJ%20Servi%C3%A7o%3A%20como%20proceder%20para%20entregar%20uma%20crian%C3%A7a%20%C3%A0%20ado%C3%A7%C3%A3o%20http%3A%2F%2Fwww.cnj.jus.br%2Fnoticias%2F81245-cnj-servico-como-proceder-para-entregar-uma-crianca-a-adocao)

 [TWEETAR](#)  [COMPARTILHAR](#) [ENVIAR POR E-MAIL](#) [Link:](#)

<http://www.cnj.jus.br/379j>

[\(COMPONENT/MAILTO?\)](#)

TMPL=COMPONENT&TEMPLATE=CNJ2014INTERNO&LINK=CF8967D03DB15B94A2876569321966B3E02516F9)

Notícias Relacionadas



CNJ Serviço: quais são os trâmites legais após o falecimento de uma pessoa (/noticias/cnj/88634-cnj-servico-quais-sao-os-tramites-legais-apos-o-falecimento-de-uma-pessoa)

PUBLICIDADE

**COTIDIANO****Feto é encontrado no interior de lixeira na Ribeirânia**

PM foi chamada após um coletor achar o feto humano com placenta em depósito na calçada de uma universidade, na avenida Leão XIII, zona Leste de Ribeirão Preto; caso será registrado na Polícia Civil para investigação

Da reportagem | ACidadeON/Ribeirao

28/3/2019 15:34



Feto foi encontrado com placenta em lixeira (Foto: Rede social)

Um feto humano foi encontrado nesta quinta-feira (28) em uma lixeira na avenida Leão XIII, no bairro Ribeirânia, zona Leste de Ribeirão Preto.

A PM (Polícia Militar) foi chamada para atender a ocorrência após um coletor de lixo que presta serviços para a Unaerp (Universidade de Ribeirão Preto) achar um saco de lixo rasgado com sinais de sangue. A lixeira fica na calçada externa da universidade, na ligação da rua Pedro Pegoraro com a avenida.

"Não dá pra precisar quantos meses ou dias. Não temos capacidade técnica de aferir esse tempo, porém, sim, existe um feto e uma placenta no lixo descartada. A ocorrência já deu andamento. Já foi acionada a perícia no caso", explicou o tenente da PM Feitosa.

PUBLICIDADE

A universidade informou, por meio de nota, que no interior do saco havia uma bolsa gestacional parcialmente enrolada em um pano, com o cordão umbilical à mostra.

O feto já teria sido levado ao IML (Instituto Médico Legal) para exames.

Por enquanto, nenhuma pessoa responsável por deixar o material na lixeira teria sido identificada. A Polícia Civil deve investigar o caso.

PUBLICIDADE

Feto é encontrado em lixo da zona Leste de Ribeirão Preto

Caso aconteceu no início da tarde desta quinta-feira (28)

De Redação - 28 de março de 2019



Foto: Redes Sociais.

Atualizado às 15h30.

Um feto sem vida foi encontrado por um lixeiro na zona Leste de Ribeirão Preto, no cruzamento da rua Pedro Pegoraro com a avenida Leão XIII, às 12h30 desta quinta-feira (28). Segundo as primeiras informações da Polícia Militar, o corpo ainda estaria envolto na placenta e com parte do cordão umbilical. Uma investigação da Polícia Civil busca identificar quem praticou o abandono.

Ainda de acordo com a polícia, o feto estava em um local destinado para descarte de lixo. Agora, ele deve passar por análise.

O Grupo Thatthi acompanha o caso e atualizará as informações, assim que disponíveis.

Redação

